



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO – IE



Edital de circulação interna

SELEÇÃO DE MONITOR/A

O Instituto de Educação torna pública a abertura de edital para seleção de monitor/a para atuar no Curso de Pedagogia nas disciplinas História da Educação I, Estudos Sócio-Antropológicos da Infância e da Juventude e Elementos Sociológicos da Educação vinculadas ao Projeto “Monitoria: uma estratégia de apoio ao ensino on-line e à aprendizagem dos/as estudantes no período emergencial”.

## 1. DA NATUREZA DA MONITORIA

1.1. Para fins do presente Edital entende-se por Monitoria para o período emergencial a atividade de ensino desempenhada por estudante de Graduação, sob a orientação do/a professor/a, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento do processo de ensino e de aprendizagem na modalidade *on-line*.

## 2. DOS OBJETIVOS DA MONITORIA

- 2.1. Contribuir para a qualidade dos Cursos de Graduação no período emergencial, através da inserção de graduandos em atividades e ações de ensino que visem evitar a retenção dos/as estudantes no seu percurso curricular, bem como, prevenir a evasão e o abandono do curso;
- 2.2. Possibilitar a criação de métodos e instrumentos didático-pedagógicos na modalidade *on-line*;
- 2.3. Colaborar com grupos ou turmas de estudantes visando à melhoria do desempenho acadêmico em relação às atividades curriculares constantes no Plano de Ensino da disciplina para o período emergencial;
- 2.4. Propiciar maior engajamento dos estudantes nas atividades acadêmicas de Ensino no período emergencial;
- 2.5. Atender as demandas específicas oriundas das disciplinas ofertadas de forma remota no contexto do período emergencial em conformidade com a Instrução Normativa 023/2020.

### **3. DA COTA DE BOLSAS**

3.1.O projeto contará com 01 (uma) bolsa de monitoria.

3.2.O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais com a carga horária de 12 (doze) horas semanais. A vigência da bolsa será até 31 de dezembro de 2020.

### **4. DO/A MONITOR/A**

#### **4.1. Requisitos**

- 4.1.1. Estar regularmente matriculado/a e ter frequência mínima de 75% no curso de Pedagogia Licenciatura da FURG;
- 4.1.2. Ter obtido aprovação nas disciplinas que compõem esse Edital;
- 4.1.3. Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria;
- 4.1.4. Ser titular de Conta Corrente;
- 4.1.5. Ter CPF regularizado;
- 4.1.6. Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa.

#### **4.2. Deveres**

- 4.2.1. Manter seu cadastro atualizado no sistema acadêmico;
- 4.2.2. Exercer atividades compatíveis com sua programação acadêmica, respeitando a carga horária de 12 (doze) horas semanais;
- 4.2.3. Cumprir satisfatoriamente a proposta de monitoria estabelecida, participando sob orientação docente, em tarefas didáticas, como na preparação de aulas e trabalhos escolares e na orientação de alunos, facilitando a integração destes no Curso e na Universidade;
- 4.2.4. Comunicar ao coordenador do projeto as justificativas de eventuais faltas e a desistência da bolsa;
- 4.2.5. Apresentar relatório das atividades desenvolvidas ao coordenador do projeto;
- 4.2.6. Participar, como ouvinte, autor ou co-autor ou voluntário da Mostra de Produção Universitária – MPU da FURG no ano de vigência da bolsa ou subsequente;
- 4.2.7. Participar das reuniões promovidas pela DIPED e/ou fornecer as informações solicitadas pela diretoria durante a vigência da bolsa;
- 4.2.8. Participar dos Encontros de Monitoria – Monitores/as – promovidos pela DIPED;

4.2.9. Todo o provável formando deve participar da Mostra de Produção Universitária no ano de vigência da bolsa;

4.2.10. É vedado ao/à monitor/a substituir o/a professor/a em qualquer atividade acadêmica, bem como realizar qualquer atividade administrativa.

#### **4.3. Direitos**

4.3.1. Receber orientação do docente responsável pela proposta de monitoria;

4.3.2. Receber a remuneração correspondente ao valor da bolsa;

4.3.3. Estar coberto por apólice coletiva de seguro;

4.3.4. Receber certificado de participação como monitor/a;

4.3.5. Desistir da bolsa, com a devida justificativa, informando à DIPED/PROGRAD por escrito, com cópia para a Unidade a qual a ação estiver vinculada, bem como ao docente responsável pelo projeto.

### **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo/a candidato/a no período de 16/09/2020 até às 23h59 min do dia 17/09/2020, pelo endereço eletrônico da coordenação do projeto: **regpmartins@gmail.com**

5.2. No momento da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos em formato PDF:

5.2.1. Formulário de inscrição (anexo 1);

5.2.2. Histórico atual da graduação.

### **6. DA SELEÇÃO**

6.1. O processo de seleção será realizado por uma comissão composta por professores/as das disciplinas envolvidas neste Edital.

6.2. O processo de seleção ocorrerá a partir das informações prestadas pelo/a estudante no Formulário de Inscrição, bem como o histórico acadêmico apresentado no ato da inscrição.

6.3. A avaliação e classificação dos/as candidatos/as serão baseadas nos seguintes critérios:

6.3.1. Compreensão das funções do/a monitor/a expressa nas respostas do formulário;

6.3.2. Conhecimento de ferramentas digitais e do MOODLE FURG demonstrado nas respostas do formulário;

6.3.3. Coeficiente de rendimento.

## 7. CRONOGRAMA

| EVENTO                        | DATAS                       | LOCAL   |
|-------------------------------|-----------------------------|---|
| Publicação do Edital          | 16 de setembro de 2020      | <a href="http://www.furg.br">www.furg.br</a><br>ie.furg.br                            |
| Período de inscrições         | 16 a 17 de setembro de 2020 | Através do e-mail<br><a href="mailto:regpmartins@gmail.com">regpmartins@gmail.com</a> |
| Divulgação do resultado final | 18 de setembro              | ie.furg.br  |

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

- 8.1. A rescisão do contrato poderá ser efetuada a qualquer momento, desde que seja observado o não cumprimento por parte do/a bolsista, das atribuições expressas neste edital.
- 8.2. Para maiores informações entrar em contato pelo endereço eletrônico: : **regpmartins@gmail.com** ou pelo **whatsapp (53)99163-0128**.
- 8.3. Os casos omissos serão encaminhados pela coordenação do projeto.

Rio Grande, 15 de setembro de 2020.

Maria Renata Alonso Mota  
Diretora do Instituto de Educação

(a via original encontra-se assinada)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO – IE



ANEXO 1

Formulário de Inscrição  
Monitoria

1. Nome completo:
2. Matrícula:
3. E-mail:
4. Telefone:
5. Whatsapp:
6. Curso:  Pedagogia Diurno -241       Pedagogia Noturno - 242
7. Ano/Semestre do curso:
8. Disponibilidade:  Manhã       Tarde       Noite
9. Possui vínculo empregatício:  Sim       Não
10. Possui bolsa remunerada:       Sim       Não
11. Possui estágio remunerado:       Sim       Não
12. Plano (s) de acesso à internet:       Dados móveis       Banda larga residencial
13. Em caso de acesso à internet por Dados móveis, indicar seu plano:  
 2 G       3 G       4 G       Não sei
14. Caso você possua internet Banda larga residencial, indicar seu plano:  
 até 2 MB       entre 2 MB e 10 MB       10 MB ou mais       Não sei
15. Tipo (s) de equipamento(s) que possui para acesso à internet:  
 Desktop       Notebook       Tablet       Smartphone

16. O que motivou a te inscreveres nesta seleção para monitor/a?
17. Tens alguma experiência como monitor/a? Especifica.
18. Como acreditas que possas contribuir para o curso de Pedagogia atuando como monitor/a das disciplinas de História da Educação I, Estudos Sócio-Antropológicos da Infância e da Juventude e Elementos Sociológicos da Educação?
19. Quais são os teus conhecimentos e experiências com o uso de ferramentas digitais?
20. Quais são as tuas experiências com o uso do Moodle FURG?
21. Quais serão os maiores desafios no retorno às aulas de forma *on-line*?
22. De que forma acreditas que possa ser realizado o trabalho de monitoria aos/às professores/as das disciplinas envolvidas nesse edital?
23. De que forma acreditas que possa ser realizado o trabalho de monitoria aos/às estudantes matriculados nas disciplinas envolvidas nesse edital?